

**MUNICÍPIO DE SALTINHO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2024**

## 1. PREÂMBULO

**1** O Município de Saltinho - SC, CNPJ: 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORNECIMENTO DE ITENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAR A REVISÃO DE GARANTIA DO CAMINHÃO COM PLACAS RYL-2C84 COM KM :7.700**, conforme relação de itens anexo. de acordo com o **art. 75, inciso I** da Lei n.º 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no **art. 75, inciso I** da Lei n.º 14.133/2021, que dispõe: *“É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;*

## 3. JUSTIFICATIVA

Trata-se: **TAL AQUISIÇÃO É NECESSÁRIA PARA FAZER A REVISÃO DE GARANTIA DE FABRICA DE 01 ANO, A MESMA DEVE SER FEITA PELA CONCESSIONARIA.**

Considerando a necessidade de recuperar o referido veículo para que o mesmo possa auxiliar nos trabalhos de recuperação de estradas e demais serviços da Administração pública municipal.

## 4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

Item	Descrição	Quan	Preço Uni.	Preço Unitário	Preço Total
01	FILTRO ANTI-POLEN TECTOR	01	UN	344.64	344.64
02	EL. FILTRO COMBUST.	01	UN	198.24	194.24
03	FILTRO COMB. SEPARADOR DE AGUA	01	UN	207.43	207.43
04	ELEM. FILTR. BLOW BY	01	UN	1148,98	1148,98
05	ELEMENTO FILTRO AR TECTOR	01	UN	765,79	765,79
06	ANEL BUJAO CARTER STRALIS/TECTOR	01	UN	26,45	26,45
07	OLEO MOTOR 10W40 LD9	19.10	LT	47,52	907,63
08	GRAXA PARA ROLAMENTOS	01	UN	42,54	42,54
09	REVISAO M-2 TECTOR	2.4	HR	300.00	720.00
<b>Preço de Referência:R\$ 4.361.70</b>					

## DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo art. **75, inciso I** da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Agente de Contratação com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

## 6. OBJETO

6. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORNECIMENTO DE ITENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAR A REVISÃO DE GARANTIA DO CAMINHÃO COM PLACAS RYL-2C84 COM KM:7.700, conforme relação de itens anexo.**

6.2 - DO VALOR:

6.2.1 - VALOR TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO: **R\$ 4.361,70 (QUATRO MIL E TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS CO  
SETENTA CENTAVOS);**

6.2.2 -PRAZO DE EXECUÇÃO:

6.2.2.1 – O objeto deverá ser prestado pelo período de cinco dias.

## 7. EXECUTOR

7.1 : **CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, Cnpj: 02.952.689/0003-41 situado na ACESSO PLINIO ARLINDO DE NES Data de Abertura: CRISTO REI CHAPECO SC.

## 8. RAZÃO DA ESCOLHA/ JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

A Empresa Escolhida é uma das mais idôneas e sérias do mercado da Região, cujos serviços já prestados apresentam a qualidade necessária, além da qualificação de seus profissionais.

Por se tratar de pessoa jurídica com especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, e por possuir todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal necessária para a contratação, bem como valores compatíveis aos praticados nos projetos presentes do chamamento público.

## 9. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CND FEDERAL

## 10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1 - Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

## 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - Dotações orçamentárias a serem utilizados:

**MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS**

**67 3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas**

**1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários**

## 12. DA PUBLICAÇÃO

12.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: página oficial do município:  
<https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes>

Saltinho, 27/06/2024

**EDIMAR NORONHA DE FREITAS**  
Prefeito Municipal